

PORTARIA Nº 2.190/SSO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática do Aeroclube do Rio Grande do Sul.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube do Rio Grande do Sul, situado a Avenida Juca Batista nº 8101, Bairro: Belém Novo CEP 91780-070, Rio Grande do Sul - RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.061204/2009-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional - Substituto